



DIR 316: DIREITO DAS COISAS

Professora Débora Madeira

EMENTA

Os Direitos das coisas são parte clássica do direito civil e suas raízes remontam ao Direito Romano e hoje passam por grande evolução. O estudo envolve desde o instituto da posse e sua fundamental diferenciação da propriedade, tanto dos bens tangíveis como intangíveis, as questões de direito de vizinhança, condomínio e direitos reais sobre coisas alheias.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE DIREITO
DIR 316
Plano de ensino 2024/1

1) Horário das aulas

Terça-feira: 8 às 10, PVB 305

Quarta-feira: 10 às 12, PVB 305

2) Chamada

A aferição da presença em sala de aula ocorrerá verbalmente, no início e ao fim da aula.

3) Metodologia de ensino

- As aulas serão ministradas de forma expositiva e participativa, com casos práticos e análise de questões teóricas importantes na área de Direito das Coisas.
- O uso de casos concretos para melhor compreensão dos conteúdos teóricos.
- Debates de temas polêmicos entre professora e estudantes.

4) Atividades avaliativas

Prova 01 (10/04/2024): avaliação com questões abertas. 30 pontos

Prova 02 (15/05/2024): avaliação com questões abertas e fechadas. 30 pontos

Prova 03 (26/06/2024): avaliação com questões fechadas. 40 pontos

O conteúdo das avaliações é cumulativo.

5) Unidades de ensino

Estão previstas no Plano Analítico da disciplina, disponível em:
<https://www3.dti.ufv.br/dti/catalogo/programa-analitico/47434>.

6) Referências bibliográficas

- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: reais. Salvador: Editora Jus Podivm, 2013.
- GOMES, Orlando. Direitos reais. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2022.
- GONDINHO, André Pinto da Rocha Osório. Direitos reais e autonomia da vontade (princípio da tipicidade dos Direitos Reais). Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- LÔBO, Paulo. Direito Civil: coisas. V. 4. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- PENTEADO, Luciano de Camargo. Direitos das coisas. São Paulo: RT, 2008.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil - direito reais - vol. IV - Direitos reais. 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. Fundamentos do direito civil: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2020

7) Cronograma

São 9 unidades de ensino, como consta no programa analítico da disciplina, que serão ministradas em conformidade com o seguinte cronograma.

Data	Unidade de Ensino
05/03	Plano de ensino e Unidade 1
06/03	Unidade 1
12/03	Unidade 2
13/03	Unidade 2
19/03	Unidade 3
20/03	Unidade 3
26/03	Unidade 3
27/03	Unidade 3
02/04	Unidade 3
03/04	Unidade 4
09/04	Unidade 4
10/04	Prova 01
16/04	Unidade 4
17/04	Unidade 4
23/04	Unidade 4
24/04	Unidade 4
30/04	Unidade 4
07/05	Unidade 4
08/05	Unidade 5
14/05	Unidade 5
15/05	Prova 02
21/05	Unidade 5
28/05	Unidade 6
29/05	Unidade 7
04/06	Unidade 7
05/06	Unidade 7
11/06	Unidade 8
12/06	Unidade 9
18/06	Unidade 9
19/06	Unidade 9
25/06	Unidade 9
26/06	Prova 03
02/07	Final

Bom semestre a todos, todas e todes!